



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.959, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 4.830, DE 12 DE JANEIRO 2024 E INCLUI NOVOS ITENS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto no inciso VII do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a necessidade de alterar o Plano de Contratações Anual diante de novas demandas que surgiram,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano de Contratações Anual, os itens arrolados neste Decreto ao Anexo do Decreto Executivo nº 4.830, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de junho de 2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Alteração 08

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

Alteração 08- inclusão de itens; em 05 de junho de 2024.

Código PAC	Descrição do Item	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Data Prevista p/Execução
1	CONSUMO					
1.17	Material para manutenção de bens imóveis/ instalações					
1.17.40	Tubos em concreto	und	1.500	353,46	530.190,00	JUNHO
1.17.41	Pregos	kg	400	23,50	9.400,00	JUNHO
11	SERVIÇOS DE TIC - PESSOA JURÍDICA					
11.13	Serviços Técnicos Profis.de TIC					
11.13.3	Serviço de implementação de ferramenta online para realização do Concurso Fotográfico	und	1	2.000,00	2.000,00	JUNHO
Responsável Técnico		Secretário Mun. de Administração		Prefeito Municipal		
Tatiane Raquel Uhde Pippi		Tatiane Raquel Uhde Pippi		Marcus Jair Bandeira		